



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-doo	Rejeitado	Visto	Número 001/23
1ª discussão ( )						( ) Projeto de Lei	
Única ( )						( ) Projeto Decreto Legislativo	
/ /						( ) Projeto de Resolução	
2ª discussão ( )						(X) Requerimento	
/ /						( ) Indicação	
Redação final						( ) Moção	
/ /						( ) Emenda	
Conces. Vistas						( ) Emendas a Lei Orgânica	
/ /						( ) Parecer	
Outros						( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	
/ /							

**Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, UB.**

PROTOCOLO:	( ) APPROVADA (O) ( ) REJEITADA (O)
Recebi _____/_____/_____	EM, _____/_____/_____.
Ás: _____ H _____ MIN.	

Secretaria

**Itamar Lourenço da Silva  
Presidente**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUER o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Econômico, José Joadir do Amaral Junior; Ao Secretário de Turismo, Manoel Salvador (Dodô) e a Diretora de Obras Carlina Falcão.

Em cumprimento a lei do Plano Diretor, em sua SEÇÃO III, das Diretrizes de Mobilidade, no Art. 19, sendo diretrizes para o desenvolvimento urbano, rural e turístico de Poconé específicas: em seu parágrafo 4º que trata sobre Mobilidade aquática, aquaviário ou hidroviário:

Que encaminhe a esta casa de Leis, ou venham esclarecer em plenário, atendendo dentro dos prazos regimentais, as seguintes questões:

1 – Se há previsão da realização de estudo técnico e posterior viabilização da construção de: orla, cais, ancoradouro ou píer, nas regiões de Porto Cercado (Porto Municipal), em Porto Jofre e margens do Rio Bento Gomes nas proximidades do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT).

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a reunião com o trade turístico e empresário do ramo os esclarecimentos se fazem necessários.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 20 de março de 2023.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.